

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc 2), o Decreto nº 11.740, de 18 de Outubro de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Aldir Blanc 2) e o Decreto nº 11.453 de 23 de Março de 2023 (Decreto de Fomento), e na instrução Normativa do MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), o **RESULTADO DE AVALIAÇÃO DAS PEÇAS RECURSAIS** apresentadas ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - MESTRE OSÓRIO**, sendo ainda asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado do Decreto nº 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ANÁLISE DOS RECURSOS

Nº	CPF	NOME	RESULTADO	JULGATIVA
01	066.***.*** - 75	FABIANA LAURINDO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO	O proponente não apresentou o ANEXO III obrigatório para representação de coletivo sem CNPJ, não sendo aceito inclusão ou alteração de documentos após o prazo de inscrição, conforme item 3.1, alínea c, do Edital.
02	058.***.*** - 09	PAULO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	RECURSO INDEFERIDO	O proponente não apresentou a ficha de inscrição assinada, não sendo aceito inclusão ou alteração de documentos após o prazo de inscrição, conforme 3.1, alínea a, do Edital.

Viçosa-AL, 25 de Fevereiro de 2025.

JÉSSICA V. PEDROSA BARROS CALHEIROS

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Viçosa